



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NO SHOW DO DIA DO COLONO E MOTORISTA – 24 DE JULHO DE 2026

Pelo presente instrumento particular, a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ neste ato representada por seu(sua) representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, declara para os devidos fins que:

1º – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade formalizar a responsabilidade da CESSIONÁRIA quanto à utilização do espaço público concedido para comercialização de alimentos e/ou bebidas durante o evento **SHOW DO DIA DO COLONO E MOTORISTA**, a realizar-se no dia 24 de julho de 2026, em frente ao Paço Municipal Tancredo Neves, no Município de Itaipulândia – PR.

2º – DAS RESPONSABILIDADES GERAIS

A CESSIONÁRIA declara estar ciente e de pleno acordo com todas as disposições constantes no Edital de Credenciamento, comprometendo-se a:

- I – Utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade autorizada;
- II – Não comercializar produtos em embalagens de vidro;
- III – Não instalar trailers, food trucks ou estruturas diversas além da tenda disponibilizada pelo Município;
- IV – Não sublocar ou transferir o espaço a terceiros;
- V – Providenciar, quando necessário, gerador próprio para fornecimento de energia elétrica;
- VI – Realizar a correta destinação e recolhimento dos resíduos gerados durante sua atividade;
- VII – Manter toda documentação exigida válida durante o período do evento.
- VIII - A CESSIONÁRIA deverá obter todas as licenças e autorizações necessárias para a comercialização, junto aos órgãos públicos competentes.

3º – DA SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A CESSIONÁRIA assume integral responsabilidade pelas condições de segurança de sua estrutura e funcionamento, comprometendo-se a:

- I – Providenciar e manter, durante todo o evento, **extintores de incêndio adequados ao tipo de atividade exercida**, dentro do prazo de validade, devidamente instalados em local visível e de fácil acesso;
- II – Garantir a devida **sinalização de segurança** na tenda, inclusive sinalização indicativa de extintor e eventuais riscos;
- III – Realizar o **fechamento lateral e/ou traseiro da tenda**, quando necessário, assegurando



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

proteção ao público e aos colaboradores;
IV – Delimitar adequadamente o espaço de atendimento e manipulação de alimentos, utilizando barreiras físicas, fitas, grades ou outros meios eficazes que impeçam o acesso indevido do público às áreas de risco
V – Adotar todas as medidas necessárias para evitar acidentes, especialmente aqueles relacionados ao uso de equipamentos térmicos, chapas, fritadeiras, churrasqueiras, botijões de gás, instalações elétricas e similares.

4º – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CESSIONÁRIA declara-se **integral e exclusivamente responsável** por quaisquer danos materiais, morais ou corporais que venham a ocorrer durante o evento, decorrentes de:

- I – Falta de instalação ou uso inadequado de equipamentos de segurança;
- II – Ausência de delimitação adequada do espaço;
- III – Queimaduras, choques elétricos, explosões, incêndios ou quaisquer acidentes relacionados à sua atividade;
- IV – Atos praticados por seus funcionários, colaboradores ou prepostos.

Compromete-se, ainda, a arcar com todas as despesas decorrentes de eventual responsabilização civil, administrativa ou judicial, isentando integralmente o Município de Itaipulândia e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de qualquer ônus.

5º – DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo poderá implicar:

- Desligamento imediato do credenciamento;
- Cassação da autorização de uso do espaço;
- Aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente Termo de Responsabilidade.

Itaipulândia – PR, ____ de _____ de 2026.

Nome do Representante Legal:

CPF:

Razão Social da Empresa

CNPJ: